



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº, 059/2022

De 06 de junho de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), em favor do Senhor JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no dia 08/06/2022. A fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM) no Gabinete do Conselheiro Antônio José Guimarães.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2272-1 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 404.177-1.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis (06) dias, do mês de junho de 2022.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos seis (06) dias, do mês de junho de 2022.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá

08/06/2022 BANCO DO BRASIL -14:16:45 SEGUNDA VIA 227202272 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS

406.667-7 AGENCIA: 2272-1 CONTA:

---------------........

DATA DA TRANSFERENCIA 08/06/2022 NR. DOCUMENTO 552.272.000.404.177 500,00 VALOR TOTAL

TRANSFERIDO PARA: CLIENTE: JEFFERSON F MIRANDA

AGENCIA: 2272-1 CONTA: 404.177-1 NR. DOCUMENTO 552.272.000.406.667

NR.AUTENTICACAO B.A77.B38.E03.F69.D47

0001